DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7473{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 774/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, o Decreto nº 21.567 de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014 e alterações, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, a partir de 01/11/2026, a Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Educação, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO

Servidor (a)	Matrícula	Cargo /Especialidade/Padrão/Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
FABRICIA DOS SANTOS VIEIRA RIBEIRO	24462-7	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 7, Nível de Qualificação Especialização	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 7, Nível de Qualificação Mestrado	78629/1900
FABRICIA DOS SANTOS VIEIRA RIBEIRO	17316-9	Professor I, Padrão 12, Nível de Qualificação Especialização	Professor I, Padrão 12, Nível de Qualificação Mestrado	78629/1900

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: 16a6f887-b7a6-4609-9cd2-e4c2c8633a7b